

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 120/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 405/2022
Data: 05/10/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: CABRAL E P. CABRAL - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA Código: 6268
Endereço: R PONCIANO RAMOS,97 - LOJA
Cidade: SAO JERONIMO - RS
CNPJ: 92.709.237/0001-64 **Inscrição Estadual:** 1210039149

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULO SPIN PLACA IZZ7E39.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	LAMPADA SINALEIRA TAMP A TRASEIRA (02-01-2005)	PÇ	10,00	20,00
2	1,00	LAMPADA DA SINALEIRA ESQ (02-01-2006)	PÇ	75,00	75,00
3	2,00	PALHETAS LIMPADOR DIANTEIRO (02-01-0273)	PÇ	46,00	92,00
4	1,00	REFIL DA PALHETA TRASEIRA (02-01-1397)	UN	45,00	45,00
5	4,00	OLEO 5W30SN (02-01-2007)	LT	52,50	210,00
6	1,00	FILTRO DO OLEO (02-01-1621)	PÇ	26,50	26,50
7	1,00	FILTRO DE AR (02-01-1266)	PÇ	49,50	49,50
8	1,00	FILTRO AR CONDICIONADO (02-01-1735)	PÇ	32,50	32,50
9	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	28,70	28,70
10	2,00	ADITIVO RADIADOR (02-02-3572)	LT	48,50	97,00
11	2,00	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR (02-01-0802)	PÇ	119,50	239,00
12	1,00	PIVÔ LADO DIREITO (02-01-0263)	UN	79,50	79,50
13	1,00	CORREIA DENTADA (02-01-0078)	PÇ	109,50	109,50
14	1,00	CORREIA POLY V (02-01-0555)	PÇ	109,50	109,50
15	1,00	JOGO DE VELAS (02-01-0303)	JG	98,50	98,50
16	1,00	RADIADOR AR QUENTE (02-01-1654)	UN	315,50	315,50
17	1,00	DEPOSITO DE ÁGUA RADIADOR (02-01-2008)	UN	104,50	104,50
18	1,00	.MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	700,00	700,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 120/2022 - DL**

**Processo Nr.: 405/2022
Data: 05/10/2022**

Folha: 2/2

São Jerônimo, 5 de Outubro de 2022

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.432,20 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
